



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para locação retroescavadeira com operador e combustível, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, tendo por finalidade a limpeza e manutenção de áreas públicas do município. O sucateamento das máquinas do município impossibilita a limpeza e manutenção correta das áreas públicas, por serem máquinas antigas e desgastadas estão sempre em constante manutenção, ocasionando atraso e interrupções nos trabalhos de limpeza.

3. SERVIÇOS

3.1 A retroescavadeira se deslocará por todo o território municipal, onde houver demanda, com itinerário designado pelo responsável da equipe. De segunda-feira à sexta-feira, das 07:30hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:00hs e, quando houver necessidade será solicitado aos finais de semana, com carga horária combinada previamente.

4. PRAZO

A contratada deverá prestar o serviço, objeto deste termo de referência imediatamente após contato formal.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 Para a execução da prestação dos serviços, será formalizado contrato administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades e terá vigência e execução de 1.920h.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Da contratada:

- 6.1.1** Entregar a máquina conforme as exigências;
- 6.1.2** Escalar para o serviço, operador devidamente habilitado, uniformizado;
- 6.1.3** Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, sejam quais forem, desde que praticadas por seus empregados, quando relacionada à realização dos serviços;
- 6.1.4** Providenciar seguro com cobertura de danos físicos e materiais que ocorram ao operador e terceiros, em consequência de acidente envolvendo a máquina locada, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira na ocorrência de qualquer acidente;
- 6.1.5** Arcar com a manutenção prévia e assegurar socorro imediato, ou substituição da máquina em caso de acidente ou defeito mecânico em no máximo 24 horas;
- 6.1.6** O reabastecimento, do tanque de combustível, será de responsabilidade da contratada;
- 6.1.7** Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, atendendo prontamente às solicitações da CONTRATANTE, referente à prestação de serviços;

6.2 Da contratante:

- 6.2.1** Realizar vistoria na máquina no ato da entrega, devendo comunicar imediatamente à Contratada caso esteja em desacordo com as especificações, para que esta substitua de imediato;
- 6.2.2** Solicitar a substituição do operador, mediante justificativa plausível.

7. EXIGÊNCIAS QUANTO AO VEÍCULO

- 7.1** O veículo para contratação deverá ter no máximo 06 (seis) anos de vida útil, completados durante a contratação;
- 7.2** Segurado contra riscos e acidentes;
- 7.3** Licenciados na categoria correspondente;
- 7.4** Pneus dentro das normas de segurança, em conformidade com as normas vigentes;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

7.5 Bom estado de conservação, com a revisão elétrica e mecânica em dia, com todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, sujeito a fiscalização por parte da CONTRATANTE;

7.6 Para atendimento do serviço contratado, a empresa deverá ter disponível a máquina com as seguintes características mínimas:

Tipo de veículo	Características mínimas
Retroescavadeira	Traçada 4X4 turbo cabinada, com operador e combustível

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2021

**Sandro Alex dos Santos
Secretário de Obras**



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO JACUÍ, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

8C959C64A6E840B7B5CDBD521F650377

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/signatures/8C959C64A6E840B7B5CDBD521F650377>